

mento concursal comum aberto pelo n.º 2.15 do Aviso 15509-A/2010, publicado no suplemento à 2.ª série do *Diário da República* n.º 150, de 4 de Agosto, de que a respectiva lista de candidatos excluídos se encontra afixada no hall de entrada do edifício do Instituto da Segurança Social, I. P. sito na Alameda D. Afonso Henriques, n.º 82, em Lisboa, bem como disponível na página electrónica do ISS, I. P. (www.seg-social.pt).

Nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, os candidatos excluídos, devem exercer o seu direito de pronúncia no prazo de 10 dias úteis, contados da data de publicação do presente aviso, em Formulário próprio.

O Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados encontra-se disponível em <http://www.seg-social.pt/left.asp?05.18.06.04>, e deverá ser remetido para o endereço: ISS-DRH-Processamentos-Concursais@seg-social.pt; identificado em assunto com o “Aviso n.º 15509-A/2010 — Referência DRH/TS/130/Referência P /2010”, devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

31 de Agosto de 2010. — A Directora da Unidade de Gestão Administrativa de Recursos Humanos, *Lurdes Lourenço*.

203648365

Aviso n.º 17439-L/2010

Procedimentos concursais abertos pelo Aviso n.º 15509-A/2010

Lista dos candidatos excluídos da totalidade dos concursos

Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 3, do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, notificam-se os candidatos aos procedimentos concursais comuns abertos pelo Aviso 15509-A/2010, publicado no suplemento à 2.ª série do *Diário da República* n.º 150, de 4 de Agosto, de que a respectiva lista de candidatos excluídos se encontra afixada no hall de entrada do edifício do Instituto da Segurança Social, I. P. sito na Alameda D. Afonso Henriques, n.º 82, em Lisboa, bem como disponível na página electrónica do ISS, I. P. (www.seg-social.pt).

Nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, os candidatos excluídos, devem exercer o seu direito de pronúncia no prazo de 10 dias úteis, contados da data de publicação do presente aviso, em Formulário próprio.

O Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados encontra-se disponível em <http://www.seg-social.pt/left>.

asp?05.18.06.04, e deverá ser remetido para o endereço: ISS-DRH-Processamentos-Concursais@seg-social.pt; identificado em assunto com o “Aviso n.º 15509-A/2010 — Referência DRH/TS/130/Todos os Concursos/Referências/2010”, devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

31 de Agosto de 2010. — A Directora da Unidade de Gestão Administrativa de Recursos Humanos, *Lurdes Lourenço*.

203648479

Aviso n.º 17439-M/2010

Procedimento concursal Referência R, aberto pelo n.º 2.17 do Aviso n.º 15509-A/2010, para ocupação de 1 postos de trabalho no mapa de pessoal do CNPRP

Lista dos candidatos excluídos

Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 3, do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, notificam-se os candidatos ao procedimento concursal comum aberto pelo n.º 2.17 do Aviso 15509-A/2010, publicado no suplemento à 2.ª série do *Diário da República* n.º 150, de 4 de Agosto, de que a respectiva lista de candidatos excluídos se encontra afixada no hall de entrada do edifício do Instituto da Segurança Social, I. P. sito na Alameda D. Afonso Henriques, n.º 82, em Lisboa, bem como disponível na página electrónica do ISS, I. P. (www.seg-social.pt).

Nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, os candidatos excluídos, devem exercer o seu direito de pronúncia no prazo de 10 dias úteis, contados da data de publicação do presente aviso, em Formulário próprio.

O Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados encontra-se disponível em <http://www.seg-social.pt/left.asp?05.18.06.04>, e deverá ser remetido para o endereço: ISS-DRH-Processamentos-Concursais@seg-social.pt; identificado em assunto com o “Aviso n.º 15509-A/2010 — Referência DRH/TS/130/Referência R /2010”, devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

31 de Agosto de 2010. — A Directora da Unidade de Gestão Administrativa de Recursos Humanos, *Lurdes Lourenço*.

203648454